



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.214.

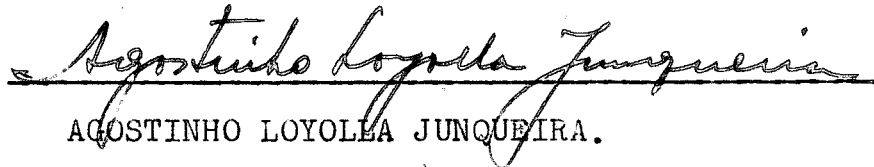
" CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O "LIONS CLUB DE POÇOS DE CALDAS "

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica considerado de utilidade pública, para fins de direito, o "LIONS CLUB DE POÇOS DE CALDAS", sediado nesta cidade e integrante da Associação Internacional de Lions Clubes.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de agosto de 1.965.


AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.